**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

# RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

## EDITAL 001/2023 – *Campus* Inconfidentes

| Área: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Data de nascimento | Licenciatura | Especialização | Mestrado | Doutorado | Titulação, incluindo Licenciatura | Experiência (docente e profissional) | Total Geral | Classificação |
| ALEXSANDER STEFANO BUENO DE LIMA | **/01/1972 | | 15 | | | 15 | 18 | 33 | 1º |
| JORGIANA KAMILA TEIXEIRA DO CRATO | **/09/1995 | | | | | 0 | 6 | 6 | 2º |
| LARA SILVA | **/01/2000 | | | | | 0 | 0 | 0 | 3º |

**Conforme Edital:**

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

**4.1 -** O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

**4.2 –** O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

**4.3 -** Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

**4.4 -** Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;

b) O candidato que tiver a maior idade;
c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2023.

**Comissão de Processo Seletivo**